



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA DE INHANGAPI

DECRETO Nº 7/2023 DE 6 DE JULHO DE 2023.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO
MUNICÍPIO DE INHANGAPI NAS SEXTAS-
FEIRAS DE JULHO DE 2023.

A **PREFEITURA DE INHANGAPI**, através de seu Prefeito, no uso das atribuições conferidas pelo art. 91, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

- **Art. 1º:** Fixa **PONTO FACULTATIVO** para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais, nos dias **07, 14, 21 e 28 de julho de 2023**.
- ✓ **Parágrafo Único:** **NÃO SE ENQUADRAM** neste ato administrativo, tornando-se exceções, os **SERVIÇOS ESSENCIAIS** como: **POSTOS DE SAÚDE, HOSPITAIS, VIGILÂNCIA E SECRETARIA DE OBRAS**, que funcionaram em regime de plantão.
- **Art. 2º** Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE INHANGAPI, ESTADO DO PARÁ, 6 DE JULHO DE 2023.

EGILÁSIO ALVES FEITOSA

CPF: 327.948.432-49

Prefeito